**CONTRATO DE ADITIVO Nº172/2022**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 31/2022 DATA: 18/03/22

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA** , com sede na(o) Avenida Anita Boaro , Centro, ÁGUAS FRAIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.994.319/0001-67neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) SUZANA APARECIDA BERNARDI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº25/2.022, na modalidade Tomada de PreçosNº2/2.022, homologado em 17/03/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº31/2022 pelo período de 60 dias. Alterando o prazo de execução da obra de 9 (nove) meses para11 (onze) meses.

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº31/2.022, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 21 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SUZANA APARECIDA BERNARDI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Cristiane Rottava Busatto Jociane Maria Zucco

 CPF: 037.197.419-40 CPF: 030.050.800-05

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº172/2022**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 31/2.022 DATA: 18/03/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 21/12/2022

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678